Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.356	11 AGO. 2014	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 11/08/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Mococa, pela implantação do Projeto "OAB Concilia".

MOÇÃO Nº. 258 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações a Ordem dos Advogados do Brasil – 88ª Subseção Mococa,** na pessoa de seu Presidente, Dr. Sérgio Marques de Souza, pela implantação do Projeto "OAB Concilia", ocorrido no dia 23 passado.

O Projeto "OAB Concilia" consiste na realização de reuniões prévias a serem realizadas entre os interessados e seus advogados, a fim de buscarem a conciliação de interesses, no que diz respeito às questões cíveis, família e juventude, que versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, possibilitando o ajuizamento de ações judiciais para homologação de acordos extrajudiciais, seguindo-se a prolação da sentença e cumprimento dela no prazo de 48 horas.

Ressaltamos que apenas a cidade de São Paulo possui esse Projeto, o que é uma iniciativa inédita no País.

A cerimonia de implantação aconteceu na Casa do Advogado e contou com a presença do Presidente da OAB de São Paulo, Dr. Marcos José da Costa, autoridades locais e demais convidados.

A Câmara Municipal de Mococa, na pessoa deste Vereador, parabeniza e congratula-se por essa relevante e auspiciosa conquista.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a OAB de Mococa, na pessoa de seu Presidente, Dr. Sérgio Marques de Souza, extensivo aos demais membros de sua Diretoria.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de agosto de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB